

DIREÇÃO REGIONAL DA ENERGIA
Despacho n.º 2338/2014 de 27 de Novembro de 2014

Ao abrigo do Decreto Legislativo Regional n.º 5/2010/A, de 23 de fevereiro, na redação dada pelo Decreto Legislativo Regional n.º 27/2012/A, de 22 de junho, que estabelece o Sistema de incentivos à produção de energia a partir de fontes renováveis (PROENERGIA), e no uso de competência delegada por despacho de 6 de dezembro de 2012, do Secretário Regional do Turismo e Transportes, publicado no Jornal Oficial n.º 239, II série, de 11 de dezembro de 2012, sob o n.º 1867/2012, decido:

1 – Aprovar a concessão dos incentivos constantes no quadro anexo ao presente despacho, do qual faz parte integrante.

2 – O pagamento dos incentivos referidos no número anterior processar-se-á nos termos e nas condições previstos no Decreto Legislativo Regional n.º 5/2010/A, de 23 de fevereiro, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 27/2012/A, de 22 de junho.

3 – Os encargos resultantes da concessão dos incentivos referidos no n.º 1 serão suportados pelas verbas inscritas no Orçamento da Região Autónoma dos Açores, Capítulo 50 – Plano, Programa 10 – Transportes, Energia e Infraestruturas Tecnológicas, Projeto 9 – Eficiência Energética, ação B – Eficiência Mais, CE 08.08.02 – Outras.

25 de novembro de 2014. - O Diretor Regional da Energia, *José Manuel Rosa Nunes*.

Anexo

Nº Processo	Promotor	NIF	Concelho	Ilha	Investimento Total	Despesas Elegíveis	Subs. não Reembolsável
PROENERGIA/2012/1280	Bruno Miguel Medeiros Martins	225738511	Ponta Delgada	São Miguel	4278,13	4119,52	1267,57
PROENERGIA/2012/1377	José Fernando Oliveira Dutra	231813236	Madalena	Pico	4800,00	4800,00	1440,00
PROENERGIA/2012/1426	Maria Evelina Pacheco Melo Couto	236048260	Ribeira Grande	São Miguel	2292,95	2292,95	802,53
PROENERGIA/2012/1429	António Gabriel Ferreira Calado	211094315	Praia da Vitória	Terceira	1898,62	1898,62	474,66
PROENERGIA/2012/1437	Maria Antonieta Ferreira Capdeville	120805430	Lagoa	São Miguel	2069,12	1803,48	450,87